



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2.021**

O, **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado, o Sr. **GABRIEL MENDES OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 2479828-2 SSP/MT e CPF n.º 048.280.611-77, residente e domiciliado(a) na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Uruguaiana, 214 – Bairro Santa Cruz – CEP 78.760-000, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal as Lei nº. 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, homologada em 01-03-2021, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021, cujo objeto do presente é a contratação de serviços de manutenção na rede de abastecimento de água, coleta de lixo e limpeza do calçamento nos distritos no Município de Guiratinga-MT, conforme descrição abaixo:

Lote	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO VILA NOVA	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	COLETA DE LIXO E LIMPEZA DO CALÇAMENTO NO DISTRITO VILA NOVA.	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Valor Total R\$ 16.800,00				

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1.** O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

**2.2.** O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à realização dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

*Gabriel Mendes Oliveira*

*Ins*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. O presente contrato será celebrado pelo período de 02 de março de 2023 a 01 de março de 2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93.

**CLÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade de uso dos serviços no distrito de Vila Nova.

- Considerando o Ofício nº 016/2023/DMAEG de 23-02-2023 que a solicita a Prorrogação de Prazo e Valor do referido contrato.

\_ Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.


Guiratinga-MT, 27 de fevereiro de 2.023.


  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**GABRIEL MENDES OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

  
**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

  
**CLEYTON LUIZ DA SILVA**  
CPF 983.556.861-87

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023**

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WALDECI BARGA ROSA, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação n.º 015/2023 para a(o) AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS CELULARES PARA USO EXCLUSIVO DO TRANSPORTE ESCOLAR, SISTEMA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E GEORREFERENCIAMENTO DOS ALUNOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o valor total de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga-MT, 27/02/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2023**

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é a(o) AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS CELULARES PARA USO EXCLUSIVO DO TRANSPORTE ESCOLAR, SISTEMA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E GEORREFERENCIAMENTO DOS ALUNOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e tem como vencedora a seguinte empresa abaixo mencionada:

A Licitante EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF n.º 14.939.270/0001-77, com o valor total de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais).

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, 27/02/2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**Tahynara Oliveira Dias**  
Membro da CPL

**Wanderson Ribeiro de Oliveira**  
Membro da CPL

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023**

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023 para contratação da licitante INSTITUTO LEVERGER, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.093.645/0001-65, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORISTA COM OS ARTISTAS NICO E LAU, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10-03-2023 COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 15 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Guiratinga-MT, .

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023**

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, com sede à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ n.º 03.347.127/0001-70, através do Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023 para contratação da licitante INSTITUTO LEVERGER, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.093.645/0001-65, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORISTA COM OS ARTISTAS NICO E LAU, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10-03-2023 COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 15 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e ainda o Decreto Federal 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 e suas alterações.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PUBLIQUE-SE.  
Guiratinga-MT, .

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023**

Nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORISTA COM OS ARTISTAS NICO E LAU, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10-03-2023 COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 15 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e tem como vencedora a seguinte licitante abaixo mencionada:

A Licitante INSTITUTO LEVERGER, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.093.645/0001-65, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais).  
Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga-MT, .

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT  
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de FEVEREIRO de

2023

Nº	do Data	Nº	do Contratante	Contratado	Alteração	Prazo	Valor
2º	127/02/2023	019/2021	Prof. Mun. Guiratinga	GABRIEL MENDES OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALOR CONTRATUAL	02 de março de 2023 a 01 de março de 2024	R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

**FORNECEDOR JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023**

Foi solicitada através da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a(o) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW HUMORISTA COM OS ARTISTAS NICO E LAU, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10-03-2023 COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 15 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O pedido inicial já vem alocado pelo setor de compras, considerando os dados apresentados e a necessidade do objeto solicitado, opta pela contratação do fornecedor que atende as condições, sendo assim apontada a licitante INSTITUTO LEVERGER, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.093.645/0001-65 com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais), para o objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

A PRESENTE LICITAÇÃO POSSUÍ COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DOS HUMORISTAS "NICO E LAU" PARA SE APRESENTAREM NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ORGANIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE OCORRERÁ NO DIA 10 DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 15 MINUTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO. A ESCOLHA DOS ARTISTAS QUE SE APRESENTARÃO NO EVENTO, BEM COMO OS RESPECTIVOS VALORES COBRADOS FICARAM SOB A ESCOLHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE. A SECRETARIA BUSCA INCENTIVAR A AUTOESTIMA DAS MULHERES QUE SE FARÃO PRESENTES NO EVENTO, MOTIVANDO E POSSIBILITANDO A COMPREENSÃO E O ENTENDIMENTO ACERCA DA IMPORTÂNCIA E DA NECESSIDADE DE LUTA PELA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DE IGUALDADE PELAS MULHERES.

INSTITUTO LEVERGER, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.093.645/0001-65, cumpre os requisitos conforme consta nos autos do processo. Tendo em vista a autorização do Prefeito Municipal e os Pareceres solicitados favoráveis, a Comissão Permanente de Licitação entende que se justifica a possibilidade da contratação da aquisição e/ou prestação dos serviços em comento, através de Inexigibilidade de Licitação

Guiratinga-MT, 23/02/2023

**Debora dos Anjos Vilela**  
Presidente da CPL

Guiratinga, 28 de fevereiro de 2023.